



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.045, de 10 de junho de 1981.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei N.º 1.809, de 10 de junho de 1981,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$2.343.113,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e treze cruzeiros), destinado à aquisição por intermédio da CRT de um conjunto completo "Centro Telefônico PABX AKD 741", com uma posição de mesa operadora, capacidade 7 troncos, 50 ramais e 06 circuitos de conversão interna, capacidade final de 14x50/6, conforme Licitação já realizada pela CRT, com a seguinte especificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.05000000.000 - Comunicações

0501.05220000.000 - Telecomunicações

0501.05221340.000 - Telefonia

0501.05221341.087 - Aquisição de Centro Telefônico PABX, com mesa operadora, 07 troncos, 50 ramais e 06 circuitos

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente:

1. - Centro Telefônico PABX AKD 741, marca Ericsson, com mesa operadora, 07 troncos, 50 ramais e 06 circuitos de conversão interna, capacidade final 14x50/6 = Cr\$2.152.000,00

2. - Despesa de instalação do equipamento. Cr\$191.113,00
Soma.....Cr\$2.343.113,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária.

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603280.000 - Parques e Jardins

0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins

syfi.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$2.343.113,00
Soma.....Cr\$2.343.113,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.045, de 10 de junho de 1981.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei N.º 1.809, de 10 de junho de 1981,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$2.343.113,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, centos e treze cruzeiros), destinado à aquisição por intermédio da CRT um conjunto completo "Centro Telefônico PABX AKD 741", com uma posição de mesa operadora, capacidade 7 troncos, 50 ramais e 06 circuitos de conversão interna, capacidade final de 14x50/6, conforme Licitação já realizada pela CRT, com a seguinte especificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.05000000.000 - Comunicações

0501.05220000.000 - Telecomunicações

0501.05221340.000 - Telefonia

0501.05221341.087 - Aquisição de Centro Telefônico PABX, com mesa operadora, 07 troncos, 50 ramais e 06 circuitos

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente:

1. - Centro Telefônico PABX AKD 741, marca Ericsson, com mesa operadora, 07 troncos, 50 ramais e 06 circuitos de conversão interna, capacidade final 14x50/6 = Cr\$2.152.000,00

2. - Despesa de instalação do equipamento. Cr\$191.113,00
Soma.....Cr\$2.343.113,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

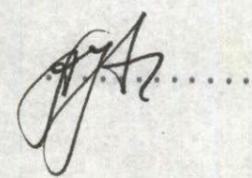
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução de Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603280.000 - Parques e Jardins

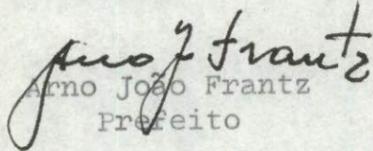
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins



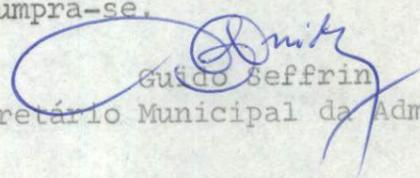
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$2.343.113,00
Soma.....Cr\$2.343.113,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração